MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 26 de Abril de 2023 Edição Nº 249 Página 1

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 27/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: DAISY DAYANNE VAZ 05300719919
OBJETO: Contratação de empresa especializada para produção de vídeo institucional com imagens aéreas feitas com drone e imagens de solo, com roteiro completo produzido com informações fornecidas pelo cliente (Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio), produção de vinheta de abertura e fechamento, inserção de GC's, edição e finalização de imagens, locução profissional e trilha sonora.
VALOR: R$ 17.000,00(dezessete mil reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses
REFERÊNCIA: Dispensa nº 27/2023
FISCAIS: Allisson Machado Carneiro
Marcia de Lima Gomes Santos
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique-se.
Primeiro de Maio, 04 de abril de 202 3.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: MPL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresas para locação de estruturas, equipamentos, materiais e mão de obra para realização do evento em comemoração ao 72º aniversário do Município de Primeiro de Maio – PR, acontecerá no período de 28 de abril a 01 de maio de 2023.
VALOR: R$ 30.268,80 (trinta mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
VIGENCIA: 02 (dois) meses.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 29/2023
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAIS DO CONTRATO: Alexandra Sonsin Souza
Gilberto Ferreira da Costa Filho
Jocinei Pereira
Stevie Wander Fernandes Dias
Yeda Gusmão
Wesley Henrique Batista dos Santos
Publique-se.
Primeiro de Maio, 20 de abril de 202 3.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresas para locação de estruturas, equipamentos, materiais e mão de obra para realização do evento em comemoração ao 72º aniversário do Município de Primeiro de Maio – PR, acontecerá no período de 28 de abril a 01 de maio de 2023.
VALOR: 5.975,00 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais).
VIGENCIA: 02 (dois) meses.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 29/2023
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAIS DO CONTRATO: Alexandra Sonsin Souza
Gilberto Ferreira da Costa Filho
Jocinei Pereira
Stevie Wander Fernandes Dias
Yeda Gusmão
Wesley Henrique Batista dos Santos
Publique-se.
Primeiro de Maio, 25 de abril de 202 3.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: J J GRANA PROMOCOES E EVENTOS-ME.
OBJETO: Contratação de empresas para locação de estruturas, equipamentos, materiais e mão de obra para realização do evento em comemoração ao 72º aniversário do Município de Primeiro de Maio – PR, acontecerá no período de 28 de abril a 01 de maio de 2023.
VALOR: 89.365,50 (oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
VIGENCIA: 02 (dois) meses.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 29/2023
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAIS DO CONTRATO: Alexandra Sonsin Souza
Gilberto Ferreira da Costa Filho
Jocinei Pereira
Stevie Wander Fernandes Dias
Yeda Gusmão
Wesley Henrique Batista dos Santos
Publique-se.
Primeiro de Maio, 25 de abril de 202 3.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: MPL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresas para locação de estruturas, equipamentos, materiais e mão de obra para realização do evento em comemoração ao 72º aniversário do Município de Primeiro de Maio – PR, acontecerá no período de 28 de abril a 01 de maio de 2023.
VALOR: R$ 51.050,00 (cinquenta e um mil e cinquenta reais).
VIGENCIA: 02 (dois) meses.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 29/2023
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAIS DO CONTRATO: Alexandra Sonsin Souza
Gilberto Ferreira da Costa Filho
Jocinei Pereira
Stevie Wander Fernandes Dias
Yeda Gusmão
Wesley Henrique Batista dos Santos
Publique-se.
Primeiro de Maio, 25 de abril de 202 3.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: TOLENTINO'S SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação para locação de estruturas, equipamentos, materiais e mão de obra para realização do evento em comemoração ao 72º aniversário do Município de Primeiro de Maio – PR, acontecerá no período de 28 de abril a 01 de maio de 2023.
VALOR: R$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais).
VIGENCIA: 02 (dois) meses.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 33/2023
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Alexandra Sonsin Souza
Cristina da Silva Quirino Martins
Samanta Ferreira da Silva
Vitor Hugo Rolim
Primeiro de Maio, 25 de abril de 202 3.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

DISPENSA Nº 15/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: MAURO IVANIL PERCINATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Chamada Pública da Agricultura Familiar – PNAE.
VALOR: R$ 15.097,00 (Quinze mil e noventa e sete reais).
VIGENCIA: 31/12/2023
REFERÊNCIA: Dispensa nº 15/2023
FISCAL DO CONTRATO: Geisislaine Aparecida Rossi Reis
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique-se.
Primeiro de Maio, 26 de abril de 202 3.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

DISPENSA Nº 18/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: DAVI RIBEIRO LEANDRO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Chamada Pública da Agricultura Familiar – PNAE.
VALOR: R$ 9.522,50 (Nove mil, quinhentos e vinte dois reais e cinquenta centavos).
VIGENCIA: 31/12/2023
REFERÊNCIA: Dispensa nº 18/2023
FISCAL DO CONTRATO: Geisislaine Aparecida Rossi Reis
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique-se.
Primeiro de Maio, 26 de abril de 202 3.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

DISPENSA Nº 21/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: SERGIO MARUYAMA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Chamada Pública da Agricultura Familiar – PNAE.
VALOR: R$ 16.944,00 (dezesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais).
VIGENCIA: 31/12/2023
REFERÊNCIA: Dispensa nº 21/2023
FISCAL DO CONTRATO: Geisislaine Aparecida Rossi Reis
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique-se.
Primeiro de Maio, 26 de abril de 202 3.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

DISPENSA Nº 22/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: MONICA ALVES CAMPOS GODOY
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Chamada Pública da Agricultura Familiar – PNAE.
VALOR: R$ 35.728,00 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte oito reais).
VIGENCIA: 31/12/2023
REFERÊNCIA: Dispensa nº 22/2023
FISCAL DO CONTRATO: Geisislaine Aparecida Rossi Reis
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique-se.
Primeiro de Maio, 26 de abril de 202 3.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

DISPENSA Nº 23/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: ILMA APARECIDA PRECINATO FRANCK
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Chamada Pública da Agricultura Familiar – PNAE.
VALOR: R$ 23.078,00 (vinte e três mil e setenta e oito reais).
VIGENCIA: 31/12/2023
REFERÊNCIA: Dispensa nº 23/2023
FISCAL DO CONTRATO: Geisislaine Aparecida Rossi Reis
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique-se.
Primeiro de Maio, 26 de abril de 202 3.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

DISPENSA Nº 24/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: IVAIR ALVES DE CAMPOS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Chamada Pública da Agricultura Familiar – PNAE.
VALOR: R$ 15.438,01 (quinze mil quatrocentos e trinta e oito reais e um centavo).
VIGENCIA: 31/12/2023
REFERÊNCIA: Dispensa nº 24/2023
FISCAL DO CONTRATO: Geisislaine Aparecida Rossi Reis
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique-se.
Primeiro de Maio, 26 de abril de 202 3.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

DISPENSA Nº 25/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: ZOLEIDE KURPEL
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Chamada Pública da Agricultura Familiar – PNAE.
VALOR: R$ 10.776,51 (Dez mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).
VIGENCIA: 31/12/2023
REFERÊNCIA: Dispensa nº 25/2023
FISCAL DO CONTRATO: Geisislaine Aparecida Rossi Reis
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique-se.
Primeiro de Maio, 26 de abril de 202 3.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

DISPENSA Nº 26/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: MAURO ANTONIO PULICI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Chamada Pública da Agricultura Familiar – PNAE.
VALOR: R$ 19.488,00 (Dezenove mil quatrocentos e oitenta e oito reais).
VIGENCIA: 31/12/2023
REFERÊNCIA: Dispensa nº 26/2023
FISCAL DO CONTRATO: Geisislaine Aparecida Rossi Reis
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique-se.
Primeiro de Maio, 26 de abril de 202 3.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

DISPENSA Nº 31/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados, com disponibilização de mão-de-obra, para atendimento das diversas Secretarias Municipais
VALOR: R$ 343.944,16 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).
VIGENCIA: 04 (quatro) meses.
REFERÊNCIA: Dispensa nº 31/2023
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Alexandra Sonsin Souza
Cristina da Silva Quirino
Samanta Ferreira da Silva
Vitor Hugo Rolim
Publique-se.
Primeiro de Maio, 25 de abril de 202 3.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

DIVERSOS

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 004/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRETA) - Art. 75, I e II da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c Art. 77 do Decreto Municipal n.º 5.802 de 23 de março de 2023 e Art. 2º do Decreto Municipal nº 5.804 de 23 de março de 2023
Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico acerca da possibilidade de aquisição/contratação direta em decorrência do valor irrisório, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decretos Municipais n.º 5.802 e 5.804 de 23 de março de 2023.
Neste ponto, utilizar-se-á o instrumento de Parecer Referencial, que considera-se a peça jurídica voltada a orientar a Administração em processos e expedientes administrativos que tratam de situação idêntica ao paradigma, sob o ponto de vista das orientações jurídicas ali traçadas.
I. DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Considerando-se, em tese, as hipóteses de dispensa de licitação cujos valores se situem no limite do art. 75, I e II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e, ainda, o Decreto Municipal n.º 5.802 de 23 de março de 2023, é possível a adoção de um procedimento simplificado para a seleção da contratação mais vantajosa para a Administração Pública, a saber, devendo o processo ser instruído da seguinte forma:
Ø Documento de formalização de demanda e termo de referência, dispensados o estudo técnico preliminar, análise de riscos, projeto básico ou projeto executivo;
Ø Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida do artigo 24 do Decreto Municipal n.º 5.802 de 23 de março de 2023;
Ø Cumprimento do Checklist que acompanha este Parecer Jurídico, atestado o atendimento dos requisitos exigidos;
Ø Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
Ø Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
Ø Razão da escolha do contratado;
Ø Justificativa de preço;
Ø Autorização da autoridade competente.
Neste sentido, a realização de processos de aquisição direta, no caso de valor irrisório, deverá cumprir com os requisitos acima, os quais deverão estar substanciados nos autos de contratação, mediante o atendimento de todos os itens do Checklist em anexo, elaborado e aprovado por esta Procuradoria-Geral.
II. DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO.
A Lei nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.
Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusos União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.
O art. 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP. O Portal Nacional de Compras Públicas ainda não está em operação pois ainda está em desenvolvimento.
Os municípios com até 20.000 (vinte mil habilitantes) terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da publicação da Lei 14.133/2021 para realizar as divulgações dos processos licitatórios e contratos administrativos no Portal Nacional de Compras Públicas conforme regra de transição estabelecida no art. 176.
Enquanto não adotarem o Portal Nacional de Compras Públicas, os municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes) deverão publicar no diário oficial e divulgar no sítio eletrônico oficial, os atos praticados com fundamento na Lei 14.133/2021, admitida a publicação na forma de extrato nos termos do art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021.
Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:
I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no **caput** do art. 8º desta Lei;
II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;
III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.
Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o **caput** deste artigo deverão:
I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;
II - disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.
Considerando que o Município de Primeiro de Maio possui em torno de 12.000 habitantes, deverá publicar no Diário Oficial, na forma de extrato, e divulgar no sítio eletrônico oficial o ato que autorizou a contratação ou o contrato, como condição de eficácia da contratação, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do ato.
III. DA CONCLUSÃO.
Por todo exposto, entende-se que, quando presentes os mencionados requisitos, consubstanciados no atendimento do Checklist e minutas afetas, elaborados e aprovados por este órgão consulente, o procedimento simplificado de compra direta em virtude do valor irrisório poderá ser submetido à alçada da autoridade competente para decisão final sobre o pleito.
Ademais, esclareço que a utilização de Parecer Referencial se dará, quando houver processos e expedientes administrativos com os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme, cuja observância dependa de mera conferência de dados e/ou documentos constantes dos autos, sendo este o caso em tela.
A juntada de cópia do Parecer Referencial em processo ou expediente administrativo dispensa a análise individualizada pela Procuradoria-Geral.
Sem mais, é o Parecer.
Primeiro de Maio, 17 de abril de 2023.
Lauro Américo de Oliveira — Procurador-Geral do Município
Fábio Alexandre Leal dos Santos — Procurador do Município
Aprovo o presente Parecer Jurídico Referencial e seu Checklist, determinando sua publicação no Órgão Oficial.
Primeiro de Maio, de de 2023.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

CHECKLIST – LEI FEDERAL 14.133/2021

AQUISIÇÃO DIRETA – BENS E SERVIÇOS

Departamento Requisitante	

	DOCUMENTOS	**SIM**	**NÃO**	**FUNDAMENTO JURÍDICO**
1	Documento de Formalização da Demanda com Justificativa da Aquisição/Contratação			Art. 72, I da Lei n.º 14133/2021
	Termo de Referência			Art. 72, I da Lei n.º 14133/2021
3	Pesquisa a fim de verificar se os preços são compatíveis com o mercado (**mínimo** de 03 preços públicos, orçamentos, cotações, internet, com bens idênticos aos requisitados);			Art. 23 da Lei nº 14133/2021
4	5 Certidão Negativa – Faz. Municipal; 5 Certidão Negativa – Faz. Estadual; 5 Certidão Negativa – Faz. Federal; 5 Certidão Negativa – FGTS; 5 Certidão Negativa – TST; 5 Qualificação Técnica, se aplicável.			Art. 68 da Lei nº 14133/2021
5	Existência de recursos orçamentários			Art. 72, IV da Lei n.º 14133/2021
6	5 Declaração de Disponibilidade Financeira 5 Declaração de Adequação da Despesa			Art. 16, II da Lei de Responsabilidade Fiscal
7	Informação de que o ente, com esta aquisição, não extrapolará o limite por subclasse CNAE.			Art. 75, I e II da Lei nº 14133/2021
8	5 Parecer Jurídico Referencial			Art. 72, III da Lei n.º 14133/2021

Primeiro de maio de de 2023.
Na qualidade de Responsável da Pasta Ordenadora da Despesa, declaro o cumprimento integral do disposto no presente Check List, responsabilizando-me pelas informações.
(Assinatura e identificação do responsável pelo preenchimento).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
26/04/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 5842/2023 de 25/04/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 874/2022 de 14/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 93.930,91 (noventa e três mil novecentos e trinta reais e noventa e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
05.001.04.122.0002.2.006.		Secretaria de Administração e Recursos Humanos	
669 - 3.1.90.01.00.00	33551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	91.108,83
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.011.		Manutenção da Atenção Básica	
711 - 3.3.90.30.00.00	31017	MATERIAL DE CONSUMO	2.822,08
Total Suplementação:			**93.930,91**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
26/04/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 25 de abril de 2023.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

LETICIA SALGADO CHICARELLI
Controle Interno

ROBERTO GALIARDO COSTA
Secretario de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
26/04/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 5843/2023 de 25/04/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 874/2022 de 14/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 32.067,00 (trinta e dois mil e sessenta e sete reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		Gabinete do Prefeito	
18 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	231,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.0007.6.004.		Manutenção do Ensino Fundamental	
149 - 3.1.90.16.00.00	01103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.612,00
07.001.12.365.0007.6.005.		Manutenção do Ensino Infantil	
172 - 3.1.90.16.00.00	01101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	21.224,00

Total Suplementação: 32.067,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		Gabinete do Prefeito	
15 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	231,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.122.0007.6.001.		Manutenção do Departamento de Educação	
109 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.224,00
07.001.12.361.0007.5.001.		Aquisição de Terrenos, Construção e Reforma de Escolas, CMEIs, Abrigos e Quadras Poliesportivas	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
26/04/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

128 -	3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	10.612,00

Total Redução: 32.067,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 25 de abril de 2023.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

LETICIA SALGADO CHICARELLI
Controle Interno

ROBERTO GALIARDO COSTA
Secretario de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
26/04/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 5844/2023 de 26/04/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 874/2022 de 14/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 9.232,20 (nove mil duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA FAZENDA	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA	
06.001.04.123.0002.2.007.		Secretaria de Fazenda	
102 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.143,70
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.011.		Manutenção da Atenção Básica	
274 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.088,50
		Total Suplementação:	**9.232,20**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA FAZENDA	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA	
06.001.04.123.0002.2.007.		Secretaria de Fazenda	
92 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.143,70
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.012.		Programa do Samu	
279 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.088,50
		Total Redução:	**9.232,20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
26/04/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 26 de abril de 2023.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

LETICIA SALGADO CHICARELLI
Controle Interno

ROBERTO GALIARDO COSTA
Secretario de Fazenda

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, torna publico que decidiu tornar SEM EFEITO, devido a erros materiais, as publicações dos Extratos de Contratos nºs. 89/2023, 90/2023, 92/2023, 93/2023, veiculado em 24 de abril de 2023, edição nº 247, do Diario Oficial do Municipio.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR.
Em 26 de abril de 2023.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2023

Trata-se de solicitação da empresa PRIME AMBIENTAL RESIDUOS EIRELI, inscrita no CNPJ 15.271.913/0001-10, de pedido de esclarecimento acerca do pregão eletrônico 32/2023.
A dúvida suscitada diz respeito à possibilidade dos resíduos sólidos serem destinados em aterro terceirizado pela contratada, vez que a exigência de destinação de resíduos serem depositados em aterro sanitário com licença ambiental de operação em nome da contratada vem a limitar a participação de empresas interessadas no certame, principalmente no que se refere a propiciar ao certame maior concorrência, uma vez que exigindo a propriedade do deposito/aterro por parte das interessadas, resta prejudicada a concorrência.
Pois bem, conforme Ofício nº 62/2023 encaminhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a mesma informa quanto a possibilidade de apresentar licença ao aterro sanitário para destinação final dos resíduos sólidos, cuja a propriedade não seja da empresa licitante, desde que apresente contrato ou instrumento equivalente que permita o encaminhamento dos resíduos sólidos gerados pelo município de Primeiro de Maio, no mínimo, pelo período de vigência do contrato a ser firmado.
Primeiro de Maio, 26 de abril de 2023.
Beatriz Fernanda Artoni
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023

Ratifico a Dispensa de Licitação fundamentada nos termos do caput do art. 75, Inciso II, da Lei n° 14.133/2021, para a aquisição de ingressos de parque de diversão infantil a ser montado e instalado no Terminal Turístico Paranatur, a favor da empresa PARQUE DE DIVERSÕES COMETA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.115.586/0001-60, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Presente o constante dos autos, vez que o processo se encontra devidamente instruído, publique-se.
Primeiro de Maio/PR, 26 de abril de 20 23.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.245.059/0001-01, pela Secretaria de Serviços Públicos e Urbanismo e Comissão Permanente de Licitação do Município, designada pela Portaria nº 6.023/2023, com a devida autorização expedida pela Senhora Bruna de Oliveira Casanova – Prefeita, de conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar no dia 15 de maio de 2023 as 09:30horas, em sua sede à Rua Onze, 674, na sala de Reuniões da Prefeitura a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, tendo por finalidade a construção de calçadas de acesso ao parque turístico Paranatur no município de Primeiro de Maio-PR, Convênio Plataforma + Brasil n° 899033/2020/MTUR/CAIXA, Programa: Apoio à Projetos de Infraestrutura Turística – Contrato de Repasse – Orçamento Impositivo, de acordo com a documentação técnica e condições estabelecidas no Termo de Referência, com valor máximo de R$ 292.937,29 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital poderá ser lido e obtido acessando o site: www.primeirodemaio.pr.gov.br, bem como o Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos de dúvidas podem ser feitas no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou encaminhadas ao e-mail: licitacao@primeirodemaio.pr.gov.br.
Primeiro de Maio, 24 de abril de 2023.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.245.059/0001-01, pela Secretaria de Educação e Comissão Permanente de Licitação do Município, designada pela Portaria nº 6.023/2023, com a devida autorização expedida pela Senhora Bruna de Oliveira Casanova – Prefeita, de conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar no dia 17 de maio de 2023 as 09:30horas, em sua sede à Rua Onze, 674, na sala de Reuniões da Prefeitura a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, tendo por finalidade a execução de ampliação do CMEI Manoel Velasco, com valor máximo de R$ 692.165,92 (seiscentos e noventa e dois mil, cento e sessenta cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital poderá ser lido e obtido acessando o site: www.primeirodemaio.pr.gov.br, bem como o Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos de dúvidas podem ser feitas no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou encaminhadas ao e-mail: licitacao@primeirodemaio.pr.gov.br.
Primeiro de Maio, 24 de abril de 2023.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.245.059/0001-01, pela Secretaria de Saúde e Comissão Permanente de Licitação do Município, designada pela Portaria nº 6.023/2023, com a devida autorização expedida pela Senhora Bruna de Oliveira Casanova – Prefeita, de conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar no dia 18 de maio de 2023 as 09:30horas, em sua sede à Rua Onze, 674, na sala de Reuniões da Prefeitura a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, tendo por finalidade a execução de troca das grades e portões da UBS Central em Primeiro de Maio-PR, com valor máximo de R$ 32.167,69 (trinta e dois mil, cento e sessenta e sete reais, e sessenta e nove centavos), de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital poderá ser lido e obtido acessando o site: www.primeirodemaio.pr.gov.br, bem como o Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos de dúvidas podem ser feitas no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou encaminhadas ao e-mail: licitacao@primeirodemaio.pr.gov.br.
Primeiro de Maio, 24 de abril de 2023.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.245.059/0001-01, pela Secretaria de Serviços Públicos e Urbanismo e Comissão Permanente de Licitação do Município, designada pela Portaria nº 6.023/2023, com a devida autorização expedida pela Senhora Bruna de Oliveira Casanova – Prefeita, de conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar no dia 19 de maio de 2023 as 09:30horas, em sua sede à Rua Onze, 674, na sala de Reuniões da Prefeitura a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, tendo por finalidade a execução de pavimentação e recapeamento asfáltico no município de Primeiro de Maio, Convênio Plataforma + Brasil n° 899661/2020/MDR/CAIXA, Programa: Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, de acordo com a documentação técnica e condições estabelecidas no Termo de Referência, com valor máximo de R$ 566.430,02 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e dois centavos), de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital poderá ser lido e obtido acessando o site: www.primeirodemaio.pr.gov.br, bem como o Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos de dúvidas podem ser feitas no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou encaminhadas ao e-mail: licitacao@primeirodemaio.pr.gov.br.
Primeiro de Maio, 24 de abril de 2023.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.245.059/0001-01, pela Secretaria de Turismo e Comissão Permanente de Licitação do Município, designada pela Portaria nº 6.023/2023, com a devida autorização expedida pela Senhora Bruna de Oliveira Casanova – Prefeita, de conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar no dia 22 de maio de 2023 as 09:30horas, em sua sede à Rua Onze, 674, na sala de Reuniões da Prefeitura a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, tendo por finalidade a construção de quiosques no Terminal Turistico Paranatur, conforme Plano de Ação nº 09032021-012271/2021, Modalidade: Transferencia Especial, Programa 09032021, com valor máximo de R$ 396.648,62 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital poderá ser lido e obtido acessando o site: www.primeirodemaio.pr.gov.br, bem como o Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos de dúvidas podem ser feitas no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou encaminhadas ao e-mail: licitacao@primeirodemaio.pr.gov.br.
Primeiro de Maio, 24 de abril de 2023.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIAS

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 6057, DE 25 DE ABRIL DE 2023

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.
RESOLVE:
Art. 1° - RETIFICAR A PORTARIA 6057 DE 25 DE ABRIL DE 2023,
Onde se le:
Ficam designados os servidores BUENO DA SILVA GUSMAO....
Leia-se:
Ficam designados os servidores SILVIA BUENO DA SILVA GUSMAO....
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR
Em 26 de abril de 2023.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Assinado por: MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Data: 26/04/2023 17:30:32